

1



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Conselho Municipal de Educação



2  
3  
4  
5

## ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUADRIÊNIO 2024/2027

6 Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 4ª  
7 (quarta) Reunião Extraordinária (RE) do Conselho Pleno (CP), de forma remota, pela Plataforma:  
8 Jitsi Meet, Link para acesso: <https://meet.jit.si/CMETeresopolis>. A presidente, tendo observado o  
9 quórum mínimo para o início da reunião, às 19h42min (dezenove horas e quarenta e dois minutos),  
10 declarou assim, iniciada a quarta RE/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **dos**  
11 **Representantes do Poder Executivo** – Roberta Montello Amaral; **dos Representantes dos**  
12 **Profissionais da Educação** – Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Carlos Renato de  
13 Castro Souza e Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade Organizada**  
14 Pedro Eugênio de Carvalho, Nicollí Esteves Rito, Jucimar André Secchin e Thiago Ferreira Duque;  
15 A reunião também contou com a presença da **Tribuna Livre**: Valéria de Melo Barros  
16 (Coordenadora Geral do Pedagógico, Roberta F Coutinho Fiorio (Coordenadora da Educação  
17 Infantil, Simone de Souza Monteiro Fernando (Coordenadora da Formação Continuada), Márcia  
18 Maria T. de Souza (Diretora do Departamento Pedagógico), Lucas Ferreira Blóis (Assessor do  
19 Projeto Escolar de Desenvolvimento e Apoio Psicológico), Vanderleia de Rezende Garcia  
20 (Assessora do CME) e Thaianie (Conselho Tutelar). Primeiro tópico da pauta: **I- ABERTURA** -  
21 Primeiro item – **“1. Palavra da Conselheira Presidente”**. A presidente, Amanda Carvalho Oliveira  
22 Rebelo de Albuquerque deu boas-vindas aos conselheiros presentes e aos componentes da tribuna  
23 livre. Em seguida, lembrou que o objetivo da reunião era a finalização da pauta da décima  
24 segunda (12ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, ocorrida no dia treze (13) de fevereiro, onde o  
25 colegiado havia deliberado sobre os assuntos até o item oitavo, subitem 8.4. E também para tratar  
26 sobre temas incluídos para a reunião do presente dia. Iniciou-se então na pauta da presente data,  
27 segundo tópico: **“II- ORDEM DO DIA”** primeiro item (item oitavo na pauta da ordinária), **“1.**  
28 **Análise dos Processos que estão no CME e necessitam de andamento ou encerramento”**.  
29 Primeiro subitem (subitem quinto **8.5** da pauta da ordinária), **“1.1 Processo CME Nº 33/2023 –**  
30 **Autorização de funcionamento da Creche Escola Santo Antônio** – Leitura do último ofício CME  
31 com data de 18 de dezembro e averiguação do protocolo no 1doc”. Após discussões ficou  
32 deliberado em encaminhar ofício para a SME solicitando informações a respeito da cessão do  
33 espaço para uso da Creche Municipal pela Prefeitura, de forma compartilhada com a Mitra e ainda,  
34 qual a atividade doada pela Mitra no contraturno; segundo subitem (subitem sexto **8.6** da pauta da  
35 ordinária) **“1.2 Processo CME nº 37/2023 – Normas e Procedimentos para autorização de**  
36 **funcionamento da Educação Infantil das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino**  
37 – Proposição: Reencaminhamento para a CPLN para continuidade e finalização. A conselheira e  
38 presidente informou que trata de processo já em andamento em vias de finalização, requerendo a  
39 aprovação dos conselheiros da CPLN para encaminhamento ao Peno. Proposição aprovada por  
40 unanimidade; terceiro subitem (subitem sétimo **8.7** da pauta da ordinária), **“1.3 Processo CME nº**  
41 **38/2023 – Normas e procedimentos para o funcionamento de ensino bilingue na Educação**  
42 **Infantil das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino** Proposição:  
43 Reencaminhamento para a CPLN para continuidade e finalização”. A conselheira e presidente  
44 informou que também se tratava de estudo já iniciado e que a última composição da CPLN (de  
45 2023) havia deliberado em realizar consulta pública para ampliação do tema e construção das

46 diretrizes bilíngues no município. Após discussões, ficou aprovado por unanimidade em se manter a  
47 consulta pública, mas com estudo norteador dos conselheiros para levar à debate; quarto subitem  
48 (subitem oitavo **8.8** da pauta da ordinária), “**1.4 Processo CME nº 39/2023 – Leitura, Análise e**  
49 **considerações ao Regimento das Escolas da rede pública Municipal -** Proposição:  
50 Reencaminhamento para a CPLN para continuidade e finalização”. A conselheira e presidente  
51 informou que este processo foi finalizado e devidamente encaminhado para a gestão anterior da  
52 SME, no entanto, não houve retorno. Foi deliberado então em se fazer o encaminhamento para o  
53 Serviço de Supervisão Educacional (SSE). Quinto subitem (subitem **8.9** da pauta da ordinária), “**1.5**  
54 **Processo CME nº 40/2023 – Normatização para Carga Horária Semanal dos professores do 2º**  
55 **Segmento -** Proposição: Reencaminhamento para a CPLN para continuidade e finalização”. A  
56 conselheira e presidente pontuou que o estudo iniciou-se no ano de 2023, mas conforme já  
57 sinalizado pelos representantes do executivo que a SME estudava proposta sobre o tema, ficou  
58 deliberado em encaminhar ofício para a SME requerendo informações sobre o assunto; sexto  
59 subitem (subitem décimo **8.10** da pauta da ordinária), “**1.6 Processo CME nº 02/2024 – Denúncia**  
60 **e solicitação de apuração sobre o não reconhecimento do Concurso Público de 1987 -** Leitura  
61 do último despacho”. A conselheira e presidente fez um breve resumo sobre o assunto, e propôs,  
62 considerando que não houve estudo dos conselheiros da câmara sobre o assunto e que a atual gestão  
63 está composta por novas pessoas, de encaminhar ofício para a Procuradoria Geral do Município  
64 (PGM) requerendo a manifestação deste órgão sobre o entendimento da matéria. A proposição foi  
65 aprovada por unanimidade; sétimo subitem (subitem **8.11** da pauta da ordinária), “**1.7 Processo**  
66 **CME nº 07/2024 – Apuração de denúncia encaminhada pelo CACS FUNDEB sobre aquisição**  
67 **de livros do SAEB –** Proposição: Análise do processo, pois não consta despacho”. A conselheira e  
68 presidente fez um breve comentário a respeito da situação. Informou que o CACS-Fundeb já  
69 aprovou as contas deste período, logo considera-se que houve perda do objeto pelo lapso temporal e  
70 por inviabilidade do CME que sofreu uma desestrutura ao fim do ano de 2023 em dar continuidade  
71 ao estudo. A discussão girou em torno do CME orientar as especificações a serem levantadas no  
72 referido processo, para que a SME não cometa o mesmo erro. A representante do executivo,  
73 professora Simone Monteiro, perguntou qual seria o nome da empresa, uma vez que o departamento  
74 pedagógico recebe projetos para serem analisados. Ficou deliberado em declinar o processo para a  
75 Simone Monteiro; oitavo subitem (subitem **8.12** da pauta da ordinária), “**1.8 Processo CME nº**  
76 **11/2024 – Questionamento a respeito da interpretação da Deliberação TCE-RJ Nº 344/2024**  
77 **sobre indício de irregularidades no pagamento de hora extra à servidor comissionando ou no**  
78 **exercício de função de confiança -** Proposição: Análise do processo, pois não consta despacho”.  
79 Após discussões, foi deliberado encaminhar para a Procuradoria Geral do Municipal para  
80 entendimento da matéria. Em seguida foi tratado dos temas acrescidos para a presente reunião  
81 extraordinária. Subitem nono, “**1.9 Processo CME nº 20/2024 – Interessado: Escola Ideal -**  
82 **Cadastro de Novo texto Regimental**”. Sobre o tema, a conselheira e presidente informou que é  
83 hábito do CME abrir processo para que se cadastre o novo texto regimental e seu devido  
84 arquivamento. No entanto, tal procedimento vem acarretando um volume grande de arquivamento,  
85 uma vez que os processos administrativos não podem ser descartados. Desta forma, a proposta é  
86 que se continue emitindo Ato da Presidente para a publicização do novo texto regimental ou novo  
87 regimento, contudo, sem a abertura de processo, apenas por requerimento comunicativo. Não houve  
88 objeções. Ficou então o processo encaminhado para a CEIEF para confecção de Ato da Presidente;  
89 Décimo subitem, “**1.10 Reanálise do Estudo sobre Educação de Tempo Integral no município. –**  
90 **(Processo CME nº 41/2022 – encerrado com a publicação em D.O.E do Parecer Conclusivo**  
91 **CME nº 01/2024)**. Após discussões foi deliberado encaminhar ofício para a SME solicitando  
92 informações a respeito de como se dará o cumprimento da carga horária obrigatória para as escolas  
93 de tempo integral em 2025, tendo em vista que em fevereiro as aulas nestas unidades estão sendo  
94 em período parcial. Décimo primeiro subitem, “**1.11 Processo CME nº 34/2024 – Interessado:**  
95 **Legacy School –** Solicitação de autorização de funcionamento para o Ensino Fundamental anos

96 iniciais e finais”. A conselheira e presidente informou que houve diversas denúncias (informais) a  
97 respeito da abertura da referida escola sem o devido ato autorizativo. A conselheira e presidente  
98 informou que o Laudo de Recurso do SSE veio novamente indicando pelo indeferimento devido ao  
99 fato da não apresentação do Alvará de localização e Certificado do Corpo de Bombeiros. Apontou  
100 que para este último documento o representante legal enviou o protocolo de entrada no CBMERJ  
101 com a data de novembro de 2024, o que afirma o grande lapso temporal entre a abertura do  
102 processo administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda que se deu no ano de 2023. Após  
103 discussões foi deliberado em encaminhar a denúncia para os órgãos competentes, elencados na  
104 Deliberação CEE-RJ nº 388/2020, a qual estabelece normativa para funcionamento do ensino  
105 fundamental. Não houve objeções. Terminado todos os itens previstos e inclusos, prosseguiu-se  
106 para o terceiro tópico, “**III-ASSUNTOS GERAIS**”, onde a conselheira e presidente informou que  
107 o SSE encaminhou através de ofício os calendários da rede pública municipal: da educação infantil  
108 e ensino fundamental e o calendário específico da EJA. Frisou a necessidade de se dar ampla  
109 divulgação fazendo a publicação em D.O.E. Informou também que o CME recebeu e-mail da  
110 senhora Vanessa Silva requerendo o histórico do seu filho da Creche Escola OPUS. Foi deliberado  
111 em solicitar ao SSE visita in loco ao local da referida creche para obtenção de alguma informação  
112 para que a representante legal faça a devida comunicação do fechamento e entrega dos documentos.  
113 No momento seguinte a conselheira e presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a  
114 Sessão às 20h35min (vinte horas e trinta e cinco minutos). E nada mais tendo a acrescentar, eu  
115 Monaliza Hiath Cortázio de Lima, secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente  
116 ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os demais conselheiros presentes.  
117 Teresópolis, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco \_\_\_\_\_.  
118 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque \_\_\_\_\_  
119 Carlos Renato de Castro Souza \_\_\_\_\_  
120 Denise Ritter da Rocha \_\_\_\_\_  
121 Laura Cristina Granja da Motta \_\_\_\_\_  
122 Nicolli Esteves Rito \_\_\_\_\_  
123 Pedro Eugênio de Carvalho \_\_\_\_\_  
124 Roberta Montello Amaral \_\_\_\_\_  
125 Thiago Ferreira Duque \_\_\_\_\_